Botucatu
Semanário Oficial

11 DE DEZEMBRO DE 2008 - ANO XVIII - 979

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Centroflora destruiu gaiolas apreendidas

Na última sexta-feira, dia 05 de dezembro, a Centroflora e a Polícia Ambiental fizeram a destruição de gaiolas apreendidas em diversas fiscalizações realizadas desde o ano 2006, em Botucatu e em cidades que fazem parte da abrangência dos policiais.

Mais de 700 gaiolas foram destruídas. A ação foi realizada na Garagem Municipal. Para a destruição das gaiolas foi utilizado o rolo compressor, normalmente utilizado para a compactação da massa asfática.

A destruição ocorreu após decisão judicial que determinou que os pássaros apreendidos fossem soltos. "Elas só podem ser destruídas após decisão judicial, após determinação que os pássaros que foram apreendidos sejam devolvidos à natureza. Caso a decisão seja para que se devolva o pássaro ao proprietário, isso deve ser feito com a gaiola", comentou o sargento da Polícia Ambiental Marcos Antonio Rabelo Tavares.

Centroflora – Os pássaros apreendidos após passarem pelo Centro de Reabilitação na Unesp e receberem o laudo de sanidade, são levados à Centroflora. "Lá eles recebem todo tratamento e são reabilitados para serem devolvidos à natureza. Tem algumas aves, como o tucano que são capturados ainda filhotes, recebem trabalho de reabilitação de vôo", diz Carlos Linder, da Centroflora.

Após receberem o laudo de soltura os pássaros são levados para propriedades cadastradas e que obedecem todas as normas para abrigá-las.

Prefeitura recebe mais um prêmio "As Melhores Empresas para Estagiar"

O CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola entregou no último dia 28, em São Paulo, os prêmios às cinqüenta classificadas no ranking "As Melhores Empresas Para Estagiar em 2008" no Estado de São Paulo. A Prefeitura de Botucatu ficou entre as sete empresas classificadas no ramo de administração pública direta e indireta.

Este é o segundo prêmio recebido pela Prefeitura. O primeiro foi conquistado em 2006, ano de lançamento do prêmio. Os vencedores foram classificados a partir da opinião de seus próprios estagiários e da avaliação de 37 quesitos técnicos, levantadas em pesquisa realizada pelo Ibope Inteligência e apoiada pela seccional paulista da Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH-SP).

A premiação anual tem o objetivo de reconhecer a qualidade dos programas de estágios das organizações que investem na preparação prática dos estudantes para o mercado de trabalho. Além disso, visa gerar um efeito multiplicador, com a divulgação de cases de sucesso em programas de estágio.

As dez mais – O ranking de 2008 é encabeçado pelo Hospital do Coração e seguido por: Apsen Farmacêutica; Jacto; Kaizen Consultoria e Serviços em Informática; VA Tech Hydro; Matec; Yamaha; Schneider Electric; 3M, e Rodobens Consórcio.

As outras quarenta organizações premiadas pertencem a vários ramos de atividade, com destaque para os setores industrial (24 indicações), de serviços (14 indicações); administração pública direta e indireta (7 indicações), e fundações (5 indicações).

Números - Na Prefeitura de Botucatu estão 161 estagiários, sendo 95% dos estudantes universitários e 5% do Ensino Médio. O valor médio da bolsa mensal é de R$ 400,00. São alunos dos cursos de turismo, educação física, pedagogia, letras, história, teatro, direito, administração, serviço social, logística, enfermagem, engenharia civil, arquitetura e tecnologia de sistemas.

Durante o estágio são oferecidos cursos e treinamentos internos, comportamentais e motivacionais. A Prefeitura de Botucatu foi escolhida no universo de 340 empresas no Estado de São Paulo, entre públicas e privadas. Segundo avaliação da administração, este é um reconhecimento dos próprios estagiários, sendo gratificante para todos envolvidos com o programa.

Festa de Natal dos funcionários municipais será no próximo sábado

A ATFPMB - Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu promoverá no próximo sábado, dia 13, a tradicional festa de Natal para os seus associados. O evento será realizado a partir das 14 horas, no Ginásio Municipal de Esportes.

Serão sorteados vários prêmios, através de cupons numerados, distribuídos para os funcionários e servidores públicos municipais, vinculados à Associação. Vale ressaltar que os prêmios só serão entregues para os funcionários presentes na hora dos sorteios.

Haverá ainda distribuição de sorvetes, refrigerantes, doces, salgadinhos e brinquedos para os filhos dos associados. Vale ressaltar que os vales guloseimas serão entregues pela Associação até esta sexta-feira, dia 12.

Botucatu e São Manuel enviaram mais donativos para Santa Catarina

Depois de enviar três caminhões com donativos para Santa Catarina, mais uma carreta saiu de Botucatu no sábado, dia 6, levando mais doações para os desabrigados de Itajaí e de outros municípios afetados pelas enchentes. Em uma semana, Botucatu e São Manuel arrecadaram um grande montante de roupas, sapatos, alimentos, água, brinquedos e colchões.

As doações vieram da população dos dois municípios, bem como de empresas, instituições públicas e do Tiro de Guerra. Segundo balanço feito pelo Fundo Social de Solidariedade, foram arrecadadas aproximadamente 80 mil peças de roupas e mais de 3 mil litros de água mineral.

Atenta à necessidade dos desabrigados das enchentes, a população colaborou com materiais essenciais, como cestas básicas, alimentos prontos, caixas de leite, produtos de limpeza e higiene, fraldas para bebês, colchões de berço e brinquedos. Todos os donativos foram transportados por uma carreta cedida pela Transportadora Aquarium.

A campanha de ajuda aos desabrigados de Santa Catarina contou com o apoio das Prefeituras de Botucatu e São Manuel, Tiro de Guerra, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Correios e Sabesp.

Vale ressaltar que a arrecadação durante esta semana. As doações podem ser depositadas nas caixas de coleta instaladas nos postos de saúde, escolas municipais, no prédio da Prefeitura e na Secretaria de Assistência Social.

Exposição sobre Leonardo da Vinci termina nesta sexta-feira

A população de Botucatu tem até esta sexta-feira, dia 12 de dezembro, para visita a exposição "Leonardo da Vinci – O Gênio do Futuro", no ginásio de esportes do Colégio La Salle,. O acervo acolhe 35 peças, em tamanho real, construídas a partir de desenhos de Leonardo da Vinci, bem como objetos inspirados na vida e obra do autor, cientista, arquiteto, engenheiro e inventor italiano, um dos maiores gênios da Humanidade.

As peças são expostas ao lado de desenhos e de textos explicativos, que tem o objetivo de fazer com o público possa acompanhar como alguns princípios científicos por ele formulados tornaram-se realidade com o passar do tempo, originando, por exemplo, a bicicleta e o macaco hidráulico.

A exposição, que já percorreu nove cidades brasileiras, é uma promoção da Casa Brasil [braço cultural do Grupo CBM – Companhia Brasileira de Multimídia, do qual faz parte o jornal Gazeta Mercantil, Jornal do Brasil e Editora Peixes], com apoio da Prefeitura de Botucatu, através da Secretarias de Educação e Cultura, e Empresa Vale do Sol.

"Leonardo da Vinci – O Gênio do Futuro" estará aberto ao público gratuitamente, das 10 às 17 horas.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior, Adriana Pessoa e Cleber Novelli.
Diagramação: Gráfica Diagrama
Informações da Câmara: Erika Martins
Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:Rua Marechal Deodoro, 304
e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Fone/Fax: (14) 3815-9112
site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Prefeitura Municipal de Botucatu
Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

"Natal no Comércio" já movimenta a cidade

O tradicional "Natal no Comércio" que teve início na segunda-feira, dia 8, com apresentações musicais para o público, tem atividades até o dia 20. O comércio local está funcionando em horário especial de fim de ano, das 9 às 22 horas.

O "Natal no Comércio" tem eventos na Rua Amando de Barros, Avenida Dom Lúcio e Rua Major Matheus. Confira a programação completa.

11/12 – 20h30 - Praça do Bosque – Banda Marcial La Salle

12/12 – 20h30 - Praça do Bosque – Orquestra Joana de Angelis

15/12 - 20h30 – Praça do Bosque – Coral Municipal e Coral Presbiteriano Independente

16/12 – 20 horas - Praça do Bosque – Corporação Musical Doutor Damião Pinheiro Machado

16/12 – 20h30 - Praça da Vila dos Lavradores – Coral Municipal e Presbiteriano Independente

17/12 – 20h30 – Praça da Vila dos Lavradores – Banda Marcial La Salle

18/12 – 20 horas - Praça da Vila dos Lavradores – Corporação Musical Doutor Damião Pinheiro Machado

19/12 – 20h30 – Praça da Vila dos Lavradores - Coral da Igreja Assembléia de Deus de Botucatu

20/12 – 10h30 – Praça do Bosque – "LIRA" Acrobacia Aérea Circense (Apresentação desenvolvida pela bailarina botucatuense Marília Coelho).

Botucatu/Prefeitura vence o SAAD e decide em casa

A equipe do Botucatu Futebol Clube/Prefeitura realizou na manhã do último sábado, dia 06 de dezembro, a primeira partida da final do Campeonato Paulista de Futebol Feminino, contra o SAAD. O jogo foi em Águas de Lindóia e terminou com a vitória do time de Botucatu por 2 a 1, que pode até perder por um gol de diferença que fica com o título paulista.

O segundo jogo da final está marcado para o próximo sábado, dia 13 de dezembro, no Estádio Acrísio Paes Cruz – Ferroviária, às 10 horas, com entrada franca aos torcedores. A partida terá transmissão ao vivo pela Rede Vida de Televisão e Sportv.

A final do Paulista Feminino começou morna. No primeiro tempo as equipes se respeitaram, deixando as grandes emoções para a etapa final, quando saíram os gols.

Logo no início do segundo tempo, a atacante do BFC/Prefeitura aproveitou um recuo para a goleira Maravilha, e anotou o primeiro gol botucatuense na final. Este foi o 26º gol da atacante do BFC, que empatou na artilharia com a jogadora Nildinha do Corinthians.

O time da casa conseguiu empatar o jogo aos 23 minutos, com gol anotado por Ritinha, que aproveitou um cruzamento da direita. Porém, aos 38 minutos de jogo, Formiga colocou números finais fazendo o segundo gol de Botucatu, depois de escanteio batido por Rafinha.

Sábado tem mostra de oficinas e lançamento de livro no MAC

Terá início no próximo sábado, dia13, a partir das 10 horas, no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins (MAC), a Mostra das Oficinas/2008. A exposição reúne os trabalhos dos alunos que participaram das oficinas de desenho e pintura realizadas durante este ano, sob a orientação da Professora Ana Cláudia.

Ainda no sábado, às 11 horas, será realizado o lançamento do livro Zalina Rolim, poetisa e educadora. A obra, de autoria da escritora Maria Amélia Blasi de Toledo Piza, foi editada pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Academia Botucatuense de Letras. O livro relata a história da poetisa e educadora botucatuense Zalina Rolim.

Os dois eventos têm entrada franca. O MAC está localizado na Avenida Dom Lúcio, 755, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas.

Municipal apresenta "O Quebra-Nozes"nos dias 12 e 13

O Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci apresentará nos dias 12 e 13 de dezembro, às 20 horas, o espetáculo "O Quebra-Nozes". A apresentação é uma tradicional peça natalina de balé, com música composta pelo russo Tchaikowsky, um dos maiores compositores clássicos do mundo.

Encenado em dois atos, o balé conta a fantasia de Clara, uma garota que na noite de Natal ganha muitos presentes, mas se encanta de uma maneira especial por um deles, um boneco quebra-nozes. Quando todos vão dormir, Clara vai à sala para brincar com seu novo presente adormece e entra no mundo da fantasia.

Os brinquedos ganham vida, dançam, lutam, viajam para O Reino das Neves e Reino dos Doces, onde Clara e seu príncipe são homenageados com danças típicas de vários países.

O espetáculo "O Quebra-Nozes" contará com a participação da Orquestra Municipal e de vários grupos de dança dos Projetos Sociais de Botucatu. A entrada é franca.

Os ingressos podem ser retirados na Secretaria de Cultura no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-0133.

Futsal adulto inicia nesta quinta-feira luta pelo título Paulista

A Associação Atlética Botucatuense/Prefeitura inicia na noite desta quinta-feira, a luta pela conquista do título do Campeonato Paulista de Futsal – Série Prata – Categoria Principal. O jogo será às 20 horas, no Ginásio de Esportes II da Botucatuense, contra a forte equipe de Sertãozinho. A entrada é franca aos torcedores. O jogo de volta será no sábado, na casa dos adversários.

A Botucatuense/Prefeitura venceu na prorrogação a equipe de Pinhal/Futsal, da cidade de Espírito Santo do Pinhal. No tempo normal o placar foi de 3 a 3. Na prorrogação Botucatu venceu por 4 a 1, ficando com a vaga para a final.

O jogo realizado em Botucatu foi tenso. As duas equipes precisavam vencer para ficar com a vaga. O empate no tempo normal levava o jogo para a prorrogação, onde um empate classificava Botucatu. As duas equipes já haviam se enfrentado três vezes no Paulista, com uma vitória para a Veterana e dois empates.

Botucatu saiu na frente com um gol anotado pelo goleiro Pedro. Não demorou muito para os botucatuenses ampliarem. Gú fez o segundo gol. Pinhal buscou a reação e empatou a partida ainda no primeiro tempo.

A segunda etapa foi cheia de emoção. Pinhal precisando vencer partiu pra cima enquanto que a Botucatuense/Prefeitura buscava jogar nos erros dos adversários. Mas numa falha de marcação Pinhal fez o terceiro gol. Com a torcida empurrando o time, Botucatu buscou o empate de novo com o artilheiro Gú. Apesar das tentativas dos dois técnicos em vencer o jogo no tempo normal, o jogo terminou mesmo empatado e foi para a prorrogação.

Na prorrogação as duas equipes já haviam cometido a quinta falta. O técnico Pedro Dias colocou o pivô Boquinha, que sofreu uma falta que acabou em tiro direto pra Botucatu. Gú foi encarregado de bater e não titubeou, fazendo 1 a 0 pra Veterana.

O jogo continuava pegado e os jogadores de Pinhal cada vez mais nervosos, cometeram outra falta. Novamente em Boquinha. Gú bateu e fez mais um gol, o seu quarto no jogo.

Jogando com o goleiro linha, Pinhal conseguiu diminuir o marcador. Nessa altura do jogo somente a vitória interessava para os visitantes. Gú ainda teve mais uma oportunidade de ampliar o placar, em mais uma falta. Mas acabou chutando pra fora.

Com o final do jogo chegando Pinhal avançou a marcação e numa bola dividida no meio da quadra, Boquinha fez o terceiro gol de Botucatu. Ainda deu tempo para o quarto gol. Diego roubou a bola na defesa e com o gol aberto, bateu forte para fechar o placar.

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Corporação Musical Damião Pinheiro Machado comemorou 60 anos com concerto no Municipal

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 568
de 09 de dezembro de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 069/2008)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 569
de 09 de dezembro de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 070/2008)

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de setembro de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de setembro de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.011
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador José Ferrucio Varoli Aria)

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "DOMINGOS PAPA", a Estrada BTC 080, com início no prolongamento da Rua Júlio Vaz de Carvalho, até a divisa do Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.012
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "NILVA BORGUINI DA PENHA", a Viela "A", localizada no loteamento "Chácara Recreio do Havaí", entre a Viela "Domingos Policastro", Viela "A" e Rua "B".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.013
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "CARLOS CRESTE", a Rua "3", localizada no "Vale do Sol II", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.014
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

"Dispõe sobre denominação de pista de Skate".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MAURO CESAR TEIXEIRA", a Pista de Skate, localizada na Praça "Dib Jorge Saad", localizada no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.015
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE KARATE DE BOTUCATU".
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.016
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AMÉRICO DOS SANTOS", a Avenida "03", localizada no loteamento "Chácara Recreio Boa Vista", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.017
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "LURDES TONELLI BASSETTO", a Rua "03", localizada no loteamento "Distrito Industrial III", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.018
de 02 de dezembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "LINCOLN VAZ FILHO", a Rua "01", localizada no loteamento "Colinas do Paraíso ", bem como todo e qualquer prolongamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 5.019
de 09 de dezembro 2008.

"Prorroga para as empregadas públicas do Município de Botucatu, por mais 60 dias, a licença-maternidade prevista no artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal e no artigo 392 do Decreto-Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. À empregada pública do Município de Botucatu será concedida licença-maternidade de mais 60 (sessenta) dias além daquela prevista no artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal e no artigo 392 do Decreto-Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho.
Parágrafo único - A prorrogação de que trata o caput do presente artigo será assegurada à empregada pública desde que protocole requerimento junto à Secretaria Municipal de Administração até o final do primeiro mês após o parto e concedida depois da fruição da licença-maternidade de que trata o artigo 7º, XVIII da Constituição Federal.
Art.2º. Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime de previdência social.
Art.3º. No período de prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Lei, a empregada pública não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.
Parágrafo único - Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a empregada pública perderá o direito à prorrogação da licença e respectiva remuneração.
Art 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Projeto e Objetivo no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para a consecução da presente lei.
Art 5º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, observado o disposto no artigo anterior para aplicação no próximo exercício.
Art 6º. A presente lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009.
Art 7º. Fica revogada a Lei nº 4.886, de 05 de março de 2008.
Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI N.º 5.020
de 09 de dezembro de 2008

"Concede auxílio financeiro às Entidades que menciona"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, no presente exercício, as seguintes entidades:
Entidades objeto Valor (R$)
Associação da Terceira Idade Feliz de Botucatu - Aquisição de materiais e equipamentos.
10.000,00
Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais Aquisição de materiais e equipamentos. 60.000,00
Casa Pia São Vicente de Paulo
a) Construção de um salão para atividade com os idosos, compreendendo fisioterapia e terapia ocupacional. 200.000,00
b) Construção de muro ao redor da entidade medindo 1.000 m² (Asilo). 65.000,00
Colégio Santa Marcelina - Unidade II Madre Marina Videmari
a) Cobertura de quadra esportiva.194.000,00
b) Aquisição de máquina de bordar eletrônica industrial. 40.000,00
Centro de Lazer Nova Aurora Pintura e compra de equipamentos 110.000,00
Fundação Casa das Meninas " Amando de Barros "
Recuperaçãa) Recuperação - reforma e adaptações de espaço físico de prédio histórico para atividades múltiplas sócio-educativo. 31.500,00
em projeto b) Pintura externa da Casa das Meninas 60.000,00
Associação do Bem Estar - ABEM Adaptação das instalações físicas face ao Projeto Integrar (aumento do tempo de permanência diária das crianças atendidas) e do Projeto Renovar (aumento do número de idosos atendidos). 110.000,00
Núcleo Assistencial " Joanna de Angelis "Conclusão de quadra esportiva. 100.000,00
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º

desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42	Gabinete do Prefeito	980.500,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente exercício.
Art. 4º. As entidades beneficiadas com a subvenção ficam obrigadas a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149, de 05 de junho de 2001. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI N.º 5.021
de 09 de dezembro de 2008

"Autoriza o Executivo a receber por Escritura Pública de Doação imóvel que menciona, para construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por Escritura Pública de Doação com encargos, da USINA AÇUCAREIRA SÃO MANUEL S/A, uma área de terras localizada na Fazenda Santa Elisa, situada no Município de Botucatu-SP, com as seguintes características, divisas e confrontações:
"Gleba de Terras com a Área de 2,0002 hectares ou 20.001,7725 metros quadrados ou 0,8265 alqueires paulista, formada por parte do remanescente da Gleba C, ora designada como área desmembrada nr. 03 (três), localizada na Fazenda Santa Eliza, situada no município e comarca de Botucatu, com as seguintes medidas e confrontações assim descritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado nr. 90 (noventa), localizado nas confrontações da área desmembrada nr. 04 (quatro), área desmembrada nr. 02 (dois) e a referida propriedade; deste, segue confrontando com área desmembrada nr. 02 (dois), com rumo 15º57'13" SE e distância de 170,282 metros até o vértice nr. 89 (oitenta e nove); deste, segue confrontando com área remanescente nr. 02 (dois), com os seguintes rumos e distâncias: com rumo 73º18'51" SW e distância 89,07 metros até o vértice nr. 96 (noventa e seis); em curva de R=46,85 metros e desenvolvimento 74,31 metros até o vértice nr. 97 (noventa e sete); com rumo 15º49'33" NW e distância de 71,343 metros até o vértice nr. 98 (noventa e oito); em curva de R=36,85 metros e desenvolvimento 57,48 metros até o vértice nr. 99 (noventa e nove); com rumo 73º32'41" NE e distância 48,986 metros até o vértice nr. 100 (cem); em curva de R=22,35 metros e desenvolvimento 20,43 metros até o vértice nr. 101 (cento e hum); em curva de R=17,31 metros e desenvolvimento 54,23 metros até o vértice nr. 102 (cento e dois). Deste, segue confrontando com área desmembrada nr. 04 (quatro) com rumo 26º33'03" NE e distância 4,317 metros até o vértice nr. 103 (cento e três); com rumo 73º32'33" NE e distância 2,799 metros até o vértice nr. 90 (noventa), ponto inicial deste perímetro, adquirido pela matrícula nr. 25.975, do Livro 2, do 1º Registro de Imóveis local, cadastrado no INCRA em maior área sob nr. 629.065.004.464-9, em nome de Usina Açucareira São Manoel S.A, sob a denominação de Fazenda Santa Eliza, localizada no Acesso a Botucatu Castelo Branco, município de Botucatu-SP, com a área total de 423,0000 hectares; mod. rural (ha) 10,0236; nr. mod. rurais 42,20; módulo fiscal (ha) 20,0000; nr. módulos fiscais 21,15; fmp (ha) 2,0000, tudo conforme CCIR de 2003/2004/2005, "
Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior destina-se à construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu, que deverá ter início das obras no prazo de até 01 (um) ano e término no prazo de 04 (quatro) anos, contados da lavratura da Escritura Pública de Doação, de 29 de outubro de 2008, sob pena de reversão à doadora.
Art. 3º - Ficam ratificados todos os termos da Escritura Pública de Doação lavrada em 29 de outubro de 2008 pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Botucatu-SP.
Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2008.

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.022
de 09 de dezembro de 2008

" Altera a alínea " c" do art. 5º da Lei nº 4.867, de 21 de dezembro de 2007 ".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A alínea " c" do art. 5º da Lei nº 4.867, de 21 de dezembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º - .....
.....
c) - 01 (um) representante do Orçamento Participativo, eleito por sua Assembléia e oriundo de associações comunitárias de moradores.
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.023
de 09 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39	Turismo e Lazer	180.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

LEI Nº 5.024
de 09 de dezembro 2008.

"Dispõe sobre recebimento de bem imóvel por dação em pagamento".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, por escritura pública de Dação em Pagamento, de INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA., CNPJ Nº 02.907.841/0001-02, os lotes de terrenos n.º 117, 118, 119 e 120, da quadra 12, do loteamento denominado Parque das Cascatas, por dação em pagamento de tributos municipais devidos ao erário municipal, com as seguintes características:
"Lote de Terreno sob nº 117 (cento e dezessete) da Quadra 12 (doze) - do loteamento denominado Parque das Cascatas, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, 1º subdistrito, 1ª Circunscrição, de forma irregular, medindo 66,50 (sessenta e seis metros e cincoenta centímetros) de frente para a Alameda dos Sombreiros; 31,46 (trinta e um metros e quarenta e seis centímetros) do lado que confronta com o lote 118, cinco metros (5,00) em curva de esquina entre a Alameda dos Sombreiros e a Alameda dos Pinheiros, e do lado que confronta com a Alameda dos Pinheiros, mede em primeiro lance, 41,20 (quarenta e um metros e vinte centímetros) e em segundo lance, 31,13 (trinta e um metros e treze centímetros), encerrando a área de 1.120,00 metros quadrados - identificação 02.02.368.007 - matrícula 12.343."
"Lote de Terreno sob nº 118 (cento e dezoito) da Quadra 12 (doze) - do loteamento denominado Parque das Cascatas, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, 1º subdistrito, 1ª Circunscrição, de forma irregular, medindo 34,00 (trinta e quatro metros) de frente para a Alameda dos Pinheiros; pelo lado esquerdo mede 44,90 (quarenta e quatro metros e noventa centímetros) da frente aos fundos, confrontando com o lote 119, pelo lado direito, mede 31,46 (trinta e um metros e quarenta e seis centímetros) da frente ao fundo, confrontando com o lote 117 e no fundo mede 30,00 (trinta metros) para a Alameda dos Sombreiros, encerrando uma área de 1.140,00 metros quadrados - identificação 02.02.368.006 - matrícula 12.344."
"Lote de Terreno sob nº 119 (cento e dezenove) da Quadra 12 (doze), medindo 27,25 (vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a Alameda dos Pinheiros; pelo lado esquerdo mede 55,13 (cincoenta e cinco metros e treze centímetros) da frente aos fundos, confrontando com o lote 120; pelo lado direito mede 44,09 (quarenta e quatro metros e nove centímetros) da frente ao fundo, confrontando com o lote 118 e no fundo mede 21,50 (vinte e um metros e cincoenta centímetros) para a Alameda dos Sombreiros, encerrando uma área de 1.139,00 metros quadrados - identificação 02.02.368.005 - matrícula 12.345."
"Lote de Terreno sob nº 120 (cento e vinte) da Quadra 12 (doze) - do loteamento denominado Parque das Cascatas, localizado no Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, 1º subdistrito, 1ª Circunscrição, medindo 27,25 (vinte e sete metros e vinte e cinco centímetros) de frente para a Alameda dos Pinheiros; 66,30 (sessenta e seis metros e trinta centímetros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo, confrontando com os lotes 121 e 128; 55,13 (cincoenta e cinco metros e treze centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito, confrontando com o lote 119; 21,50 (vinte e um metros e cincoenta centímetros) confrontando com a Alameda dos Sombreiros, encerrando uma área de 1.363,00 metros quadrados - identificação 02.02.368.004 - matrícula 12.346."
Art. 2º. Considerando que o valor da avaliação do imóvel importa em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e o valor do crédito municipal é de R$ 194.604,99 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), não haverá torna da diferença.
Parágrafo único. Os valores constantes neste artigo não sofrerão acréscimos e correções, até o termo da negociação.
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.805
de 02 de dezembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita, necessária ao melhoramento de logradouro público - alargamento Avenida José Barbosa de Barros".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5°, "i" e 6°, do Decreto Lei n.° 3.365/41 e Processo Administrativo n.° 16.309/2008,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, a área a seguir descrita que pertence a JOÃO DAMASCENO e sua mulher NEIDE STOCCO DAMASCENO, necessária ao melhoramento de logradouro público (alargamento da Avenida José Barbosa de Barros), com a seguinte descrição:
Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00, localizado nas confrontações da Rua Dr. José Barbosa de Barros, Universidade Estadual Paulista - Faculdade de Ciências Agronômicas de Botucatu - Seção Lageado e a referida propriedade; deste, segue confrontando com a Universidade Estadual Paulista Faculdade de Ciências Agronômicas de Botucatu - Seção Lageado, Transcrição nº 2.296 com os seguintes azimutes e distâncias: 86º31'12" e 15,09 m até o vértice 01; 121º18'17" e 3,14 m até o vértice 02, na divisa com a Área Remanescente da Chácara Pinheiros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente da Chácara Pinheiros, Matr, 1.882, de propriedade de João Damasceno e Neide Stocco Damasceno, com os seguintes azimutes e distâncias: 241º30'36" e 16,64 m até o vértice 21; 233º50'09" e 101,51 m até o vértice 11, na divisa com a Matr. 1.110; deste, segue confrontando com a Matr. 1.110, de propriedade de José Augusto Freire da Palma (proprietário tabular) e Colenci Advogados Associados (proprietário ocupante), com azimute 328º54'04" e distância 7,23 m até o vértice 12, na divisa com a Rua Dr. José Barbosa de Barros; deste, segue confrontando com a Rua Dr. José Barbosa de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias: 52º20'03" e 23,05 m até o vértice 13; 52º22'57" e 10,33 m até o vértice 14; 52º28'47" e 6,64 m até o vértice 15; 52º26'01" e 19,21 m até o vértice 16; 52º41'09" e 15,14 m até o vértice 17; 53º05'17" e 7,45 m até o vértice 18; 53º09'40" e 11,55 m até o vértice 19; 55º08'12" e 6,54 m até o vértice 20; 57º56'01" e 3,60 m até o vértice 00, ponto inicial da descrição deste perímetro.
- matrícula (parte) 1.882 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu.
- Incra - 629.065.007.153-0
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.806
de 02 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.978/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$2.047.000,00 (dois milhões e quarenta e sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.04.02.12.361.0039.1001.4.4.90.52	Educação	90.000,00
02.04.02.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	280.000,00
02.04.03.12.365.0016.1004.4.4.90.51	Educação	200.000,00
02.04.04.08.243.0003.1030.4.4.90.51	Educação	7.000,00
02.04.05.12.361.0039.1001.4.4.90.52	Educação	920.000,00
02.04.05.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	550.000,00

superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 02 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 02 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.807
de 04 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 36.277/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.04.02.12.361.0039.2002.3.3.50.43	Educação	32.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.808
de 05 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 35.499/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
02.14.02.26.782.0025.2042.3.3.90.30	Obras	25.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.809
de 05 de dezembro de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 37.779/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.36 Gabinete do Prefeito 50.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.810
de 05 de dezembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o lote a seguir descrito, necessário a melhoramento de logradouro público - alargamento da Rua José Barbosa de Barros".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5°, "i" e 6°, do Decreto Lei n.° 3.365/41 e Processo Administrativo n.° 13.293/2008,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o lote a seguir descrito que pertence a ANDRÉ PINESI e sua mulher MARIA EUNICE DA SILVA PINESI, necessário a melhoramento de logradouro público (alargamento da Avenida José Barbosa de Barros), com a seguinte descrição:
"Um terreno, com frente para a Rua 20, no Jardim Paraíso, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 13,75 metros de frente segue em curva e mede 9,31 metros, confrontando com a Rua 20; segue em reta e mede 7,75 metros; segue em curva e mede 9,31 metros, confrontando com a Avenida 1; segue em reta e mede 13,75 metros, com frente para a Avenida 1; e, finalmente, segue em curva de concordância a direita onde mede 12,79 metros, encerrando área de 300,00 metros quadrados".
- matrícula 21.170 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu.
- imóvel identificado sob nº 15.0181.0001.
Art. 2º. A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.
Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.811
de 09 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 5.020/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei nº 5.020, de 09 de dezembro de 2.008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
02.01.01.08.244.0018.1017.4.4.50.42 Gabinete do Prefeito 980.500,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no corrente exercício.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.812
de 09 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.046/2008 e Lei nº 5.023/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão Valor (R$)
02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39 Turismo e Lazer 180.000,00
Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
Vilma Vileigas

PORTARIA N.º 5.189
de 23 de outubro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 27.728/2008 - Pregão nº 138/08 - Atas de Registro de Preços nºs 042/08 e 043/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Marli Monteiro Pedras, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.728/2008 - Pregão nº 138/08 - Atas de Registro de Preços nºs 042/08 e 043/08, com as empresas: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de outubro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.198
de 10 de novembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.472/2008 - Pregão nº 141/08 - Contratos nºs 485/08 e 486/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.472/2008 - Pregão nº 141/08 - Contratos nºs 485/08 e 486/08, com as empresas: Indafort Comércio Material de Limpeza, Papelaria e Informática Ltda-ME e Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.201
de 12 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.506/2008 - Pregão n.º 148/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 34.506/2008 - Pregão n.º 148/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Paulo Renato da Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 148/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.203
de 14 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 34.854/2008 - Pregão n.º 149/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 34.854/08 - Pregão n.º 149/08.
II -DESIGNAR os servidores, Solange Aparecida de Aguiar, Luis Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho, Jorge de Campos Júnior e Wilson Mendes Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 149/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 14 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.209
de 24 de novembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.558/08 - Pregão nº 134/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Danielle Casonato, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.134, de 10 de setembro de 2008, em substituição ao servidor Luis Sergio de Oliveira.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de novembro de 2008.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.211
de 26 de novembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.561/08 - Pregão nº 136/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR os servidores Daniel Bergamini Ruiz e Danielle Casonato, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.136, de 10 de setembro de 2008, em substituição, respectivamente, aos servidores Ademir Natal Svícero e Carlos Alberto dos Santos.
II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 26 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.205
de 20 de novembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.001/2008 - Tomada de Preços nº 009/08 - Contrato nº 491/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, José Henrique Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.001/2008 - Tomada de Preços nº 009/08 - Contrato nº 491/08, com a empresa: Mulotto Construções Civis Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou

sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.206
de 20 de novembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.006/2008 - Pregão nº 126/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, Lenira Vieira Marins, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 26.006/2008 - Pregão nº 126/08, com a empresa: M.A. Zanelato & Cia. Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.215
de 27 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 36.752/2008 - Pregão n.º 155/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 36.752/2008 - Pregão n.º 155/08.
II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliveira, Antônio Delmanto Filho e João Roberto Diogo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 155/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de novembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.216
de 01 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 37.473/2008 - Pregão n.º 152/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 37.473/2008 - Pregão n.º 152/08.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svícero e Alcides Ferraz Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 152/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 01 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.218
de 01 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 37.891/2008 - Pregão n.º 154/08,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 37.891/2008 - Pregão n.º 154/08.
II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e João Roberto Diogo, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 154/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 01 de dezembro de 2008.
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, ao 01 de dezembro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,
VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 485/08
Processo Administrativo n.º 28.472/08 - Pregão nº 141/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Indafort Comércio Material de Limpeza, Papelaria e Informática Ltda-ME
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
30.675 153 02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.30.22 Educação
Valor: R$9.534,00 (nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Contrato nº 490/08
Processo Administrativo n.º 35.060/08 - inexigibilidade licitatória
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: D TOBIAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS NA CELEBRAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA REFORMA PROTESTANTE
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
31.756 295 02.09.01.23.695.0009.2001.3.3.90.39.99 Turismo e Lazer
Valor: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Contrato nº 493/08
Processo Administrativo n.º 6.167/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PAULA TEIXEIRA FREIRE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À DESENVOLVER PROJETO DE PREVENÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL E JUVENIL
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
31.887 314 02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.36.99 Segurança
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Contrato nº 482/08
Processo Administrativo n.º 29.057/08 - dispensa
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADORES: ANTONIO TREVISANI E MARIA HELENA BLASI TREVISANI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
30.545 e 30.559 107
02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.36.15
Educação
Vigência: 12/11/2008 a 11/11/2009
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês.
Valor total: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Contrato nº 486/08
Processo Administrativo n.º 28.472/08 - Pregão nº 141/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
30.676 153
02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.30.22
Educação
Valor: R$5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais).

Contrato nº 487/08
Processo Administrativo n.º 29.148/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: RENATA APARECIDA DE ANDRADE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE POMARES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBJETIVANDO O FOCO EDUCACIONAL ATRAVÉS DO CONVÍVIO COM PLANTAS
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
30.938 355 02.12.02.04.122.0003.2001.3.3.90.36.99 Agricultura e Abastecimento
Valor: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 389/07
Contrato nº 494/08
Processo n.º 20.599/07 - Pregão nº 156/07
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Higiene para as escolas de Educação Infantil.
Aditamento: prorroga o prazo em sessenta dias e corrige o item II da nota totalizando R$1.080,00.

Contrato nº 495/08
Processo Administrativo n.º 30.875/08 - dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ARQº. JOÃO CARLOS MELLO DE FREITAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL SESI
Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão
32.698 104 02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01 Educação
Valor: R$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)

EXTRATOS DE CONVENIOS

Convênio nº 127/08
Processo SJDC nº 246.806/1991
Convenentes: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e Município de Botucatu
Objeto: construção do prédio do Fórum da Sede da respectiva Comarca.
Valor: R$10.762.587,59 - R$2.152.517,52 (Município) - R$8.610.070,07 (Secretaria).
Vigência: dezembro 2008 a dezembro de 2011.

SECRETARIADAADMINISTRAÇÃO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11-12-2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
19º lugar EMERSON MIRANDA
Botucatu, 09 de dezembro de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 11-12-2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
41º lugar MARCELO PLACIDELLI
42º lugar JEFFERSON PIRES DE CAMARGO
Botucatu, 09 de dezembro de 2008

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26561/08 - Pregão 136/08, nomeada pela portaria n.º 5.136/08 para as empresas:
M.A.ZANELATO E CIA LTDA:ITENS:01,02,10,11,12,15
EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA: ITENS: 03,05,06,07,08,13,14
LIFEMEDICA COMERCIO DE MAT MEDICOS: ITEM 04
Botucatu, 03 de Dezembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26561/2008 - Pregão 136/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Lenira Vieira Marins para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 03 de Dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 28.427/08 - Pregão 140/08, nomeada pela portaria n.º 5.152/08 para as empresas:
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR: ITENS 01,02,05,09,11
STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME: 03,04,05,06,07,08,10
Botucatu, 02 de Dezembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 28.427/2008 - Pregão 140/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Miriam Ferreira Roma para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Botucatu, 02 de Dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 28.427/08 - PREGÃO 140/08
CONTRATADA: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR: ITENS 01,02,05,09,11
STAR CLEAN ML DA SILVEIRA ME: 03,04,05,06,07,08,10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO
FICHA: 225
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS APOS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 02/12/08
VALOR TOTAL R$ 5.068,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30.875/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 38, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A ESCOLA NO CONJUNTO HABITACIONAL DO SESI. CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE MELLO FREITAS. Valor Total: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) - ficha 104 - Ensino Fundamental. Data do empenho: 27/11/08.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Face o constante dos autos do processo nº. 21.288/2008 - Tomada de Preço nº. 009/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o engenheiro JOSÉ HENRIQUE BASSETO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 280, 312 e 483.

Botucatu, 15 de novembro de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.288/08 - Tomada de Preços 009/08, nomeada pela portaria n.º 4.828 para a empresa:
MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., no item 01.

Botucatu, 14 de novembro de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.288/08 - Tomada de Preços 009/08, nomeada pela portaria n.º 4.828 para a empresa:
MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., no item 01.

Botucatu, 14 de novembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Face o constante dos autos do processo nº. 21.288/2008 - Tomada de Preço nº. 007/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o engenheiro JOSÉ HENRIQUE BASSETO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 280, 312 e 483.

Botucatu, 15 de novembro de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 21.288/08 - Tomada de Preços 007/08, nomeada pela portaria n.º 4.828 para a empresa:
MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., no item 01.

Botucatu, 14 de novembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 3007678-1 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 02 de dezembro de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 26561/08 - PREGÃO 136/08
CONTRATADAS:M.A.ZANELATO E CIA LTDA:ITENS:01,02,10,11,12,15
EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA: ITENS: 03,05,06,07,08,13,14
LIFEMEDICA COMERCIO DE MAT MEDICOS: ITEM 04
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONOLOGICO
FICHA: 225
PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 27/11/08
VALOR TOTAL R$ 11.942,50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 23.962/2008 - INEXIGIBILIDADE
CONTRATADA: QUALIDADE PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PALESTRA MUDANÇA: EM BUSCA DA FELICIDADE DIA 24/09/08 COM A PALESTRANTE E CONFERENCISTA INTERNACIONAL LEILA NAVARRO
FICHA: 186
PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATO
DATA EMPENHO: 23/09/2008
VALOR TOTAL R$ 9.500,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 30.296/08 - PREGÃO ELETRÔNICO 024/08
CONTRATADAS: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO E DOIS VEÍCULOS TIPO PERUA.
FICHAS: 121 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS EMISSÃO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 09/12/2008
VALOR TOTAL R$ 134.600,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 29.148/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 13 de novembro 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 13.227/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 09 de dezembro 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 30.296/2008 - Pregão Eletrônico 024/08, nomeada pela portaria nº. 5.171 para as empresas:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., nos itens 01 e 02;

Botucatu, 09 de dezembro de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Face o constante dos autos do processo nº. 30.296/2008 - Pregão Eletrônico 024/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 402 e 403.

Botucatu, 08 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26558/2008 - Pregão 134/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Lenira Vieira Marins para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 04 de Dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26.558/08 - Pregão 134/08, nomeada pela portaria n.º 5.134/08 para as empresas:
EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP: ITENS: 01,02,03
M.A ZANELATO E CIA LTDA: ITENS: 04,05,06,08,09,11,12,13,14

Botucatu, 04 de Dezembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.959/2008 - Pregão Eletrônico 021/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 401.

Botucatu, 08 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.959/2008 - Pregão Eletrônico 021/08, nomeada pela portaria nº. 5.164 para as empresas:
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA., nos itens 01 e 03;
ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA., nos itens 02, 04, 05 e 06.

Botucatu, 08 de dezembro de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 29.959/08 - PREGÃO ELETRÔNICO 021/08
CONTRATADAS: GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.
ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
FICHAS: 113 - ENSINO FUNDAMENTAL / CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR
PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS APÓS EMISSÃO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 08/12/2008
VALOR TOTAL R$ 33.794,90 (trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.864/2008
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal , DISPENSA de Licitação com fulcro no Artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada junto a EMEFEI Dr. João Maria de Araújo Jr. CONTRATADO: Securitta Segurança e Vigilância Ltda. Valor Total: R$ 7.026,02 (sete mil vinte e seis reais e dois centavos). Ficha: 163 - Ensino Fundamental. Período: 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29.057/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, localizado a Rua Monsenhor Ferrari, 438 - Centro; pelo período de 12 (doze) meses. Locador: Antonio Trevisani e Maria Helena Blasi Trevisani. Valor mensal R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) - ficha 107 - Ensino Fundamental. Data do empenho: 09/12/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29.057/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, localizado a Rua Monsenhor Ferrari, 438 - Centro; pelo período de 12 (doze) meses. Locador: Antonio Trevisani e Maria Helena Blasi Trevisani. Valor mensal R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) - ficha 107 - Ensino Fundamental. Data do empenho: 10/11/08.

Cemitério Municipal de Botucatu "PORTAL DAS CRUZES"

E D I T A L

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que, terão o prazo de 30 (trinta) dias para reclamar o direito de concessão de uso perpétuo do Jazigo nº 100 da Quadra 08, rua 4, registrado em nome de GLÓRIA PAES RODRIGUES, face constante no processo administrativo de 24/11/08 sob o protocolo de nº 36199/2008

DÉCIO DE CAMPOS
Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"
ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRONo. Protocolo: 1199/08 Data de Protocolo: 24/11/2008 No. CEVS: 350750601-561-000529-2-2 Razão Social:MAURÍCIO ALBERTO CELESTINO ME CNPJ/CPF:010.487.172/0001-95Endereço: AVENIDA ITÁLIA, 71 VILA JULIANA. Município: BOTUCATU CEP: 18605-570 UF: SPResp. Legal: MAURICIO ALBERTO CELESTINO CPF: 250.320.368-03
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1199/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 1056/08 Data de Protocolo: 30/09/2008No. CEVS: 350750601-472-000252-1-6 Razão Social:RUTH HONÓRIO BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 000.483.060/0001-02 Endereço: RUA MARIA HELENA BUGANZA SUMAN, 1014 COHAB ROQUE DE O. FILHO. Município: BOTUCATU CEP: 18601-702 UF: SPResp. Legal: RUTH HONORIO CPF: 170.320.028-46
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1056/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 1179/08 Data de Protocolo: 18/11/2008 No. CEVS: 350750601-561-000530-1-5 Razão Social: FRANCIELI NATALI TOLEDO SOUTO ME CNPJ/CPF: 010.465.437/0001-54Endereço: RUA JOÃO DE CAMPOS (SALMOURA), 298 VILA SANTA LUZIA. Município: BOTUCATU CEP: 18606-180 UF: SP Resp. Legal: FRANCIELE NATALI TOLEDO SOUTO CPF: 366.817.788-01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1179/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 977/08 Data de Protocolo: 05/09/2008
No. CEVS: 350750601-561-000515-1-9 Razão Social: PIRES & LOPES CAFÉ E LANCHES LTDA ME CNPJ/CPF:009.592.587/0001-40 Endereço: RUA CURUZU, 326 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: TALITA RIVÂNIA DE FÁTIMA PIRES CPF: 341.100.728-16
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 977/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 893/08 Data de Protocolo: 07/08/2008 No. CEVS: 350750601-472-000244-1-4 Razão Social: LECCIOLLE & LECCIOLLE LTDA ME
CNPJ/CPF:065.679.300/0001-94 Endereço: TRAVESSA AUGUSTO DOS REIS, 71 BAIRRO ALTO.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-062 UF: SP Resp. Legal: DENISE APARECIDA ZAGHIS LECCIOLLE CPF: 078.018.098-40
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 893/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 660/08 Data de Protocolo: 04/07/2008 No. CEVS: 350750601-561-000493-1-0 Razão Social:ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA ME CNPJ/CPF:009.500.138/0001-24 Endereço: B E N J A M I N F I G U E I R E D O , 1 7 0 Município: BOTUCATU CEP: 18608-045 UF: SP Resp. Legal: ROSINEIDE RODRIGUES DA SILVA CPF: 057.589.768-65 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 660/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 1121/08 Data de Protocolo: 23/10/2008 No. CEVS: 350750601-472-000256-1-5 Razão Social: CLERIANE RODRIGUES GOMES ME CNPJ/CPF: 010.409.546/0001-54 Endereço: SILVESTRE BARTOLI1415 JARDIM ITAMARATY. Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP Resp. Legal: CLERIANE RODRIGUES GOMES CPF: 308.515.578-30 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1121/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS No. Protocolo: 1229/08 Data de Protocolo: 02/12/2008 No. CEVS: 350750601-472-000258-1-0 Razão Social: SUN HUI CHUAN HO CHIN ME CNPJ/CPF: 004.923.129/0001-22 Endereço: RUA RANGEL PESTANA, S/N BOX 28 AO 32 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. Legal: SUN HUI CHUAN HO CHIN CPF: 111.712.298-01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1229/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1228/08 Data de Protocolo: 02/12/2008 No. CEVS: 350750601-471-000223-0-6 Razão Social: DAIANE ELISABETE FERNANDES ME CNPJ/CPF: 008.311.874/0001-71 Endereço: RUA BENEDITO RODRIGUES SILVA, 121 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP
Resp. Legal: DAIANE ELISABETE FERNANDES CPF: 381.581.258-59
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1228/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - CADASTRO No. Protocolo: 1074/08 Data de Protocolo: 29/10/2008 No. CEVS: 350750601-360-000011-2-0 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA-LOJA 2
CNPJ/CPF: 045.517.083/0002-00 Endereço: AV. PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 703 JARDIM PARAÍSO. Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 793.506.668-04 Resp. Técnico: GABRIELE SCAPINI CPF: 021.697.118-72 CBO: 05230 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04453270-4 UF: 02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1074/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - CADASTRO No. Protocolo: 1075/08 Data de Protocolo: 29/10/2008 No. CEVS: 350750601-360-000010-2-3 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA - LOJA 3
CNPJ/CPF: 045.517.083/0003-90 Endereço: AV.

LEONARDO VILLAS BOAS, 2884 VILA NOVA BOTUCATU. Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 793.506.668-04 Resp. Técnico: GABRIELE SCAPINI CPF: 021.697.118-72 CBO: 05230 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04453270-4 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1075/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - CADASTRO No. Protocolo: 1076/08 Data de Protocolo: 07/10/2008 No. CEVS: 350750601-360-000009-2-2 Data de Vencimento: 29/10/2009 Razão Social: COMERCIAL SALOMÃO LTDA - LOJA 1 CNPJ/CPF: 045.517.083/0001-29 Endereço: AMANDO DE BARROS,1205 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO CEZAR SALOMÃO CPF: 793.506.668-04 Resp. Técnico: GABRIELE SCAPINI CPF: 021.697.118-72 CBO: 05230 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04453270-4 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1076/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de ACADEMIA DE GINÁSTICA - CADASTRO No. Protocolo: 454/08 Data de Protocolo: 09/05/2008 No. CEVS: 350750601-931-000025-2-6 Razão Social: EDSON CELESTRINO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 110.693.018/50 Endereço: RUA ANTONIO IGNÁCIO, 68 JARDIM DONA NICOTA. Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: EDSON CELESTRINO DE OLIVEIRA CPF: 110.693.018-50 Resp. Técnico: EDSON CELESTRINO DE OLIVEIRA CPF: 110.693.018-50 CBO:Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 20175-G UF: 11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 454/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1101/08 Data de Protocolo: 16/10/2008 No. CEVS: 350750601-865-000042-1-9 Data de Vencimento: 03/11/2009 Razão Social:CAMILA SAMBUGARO PIZONI CNPJ/CPF: 333.675.438/02 Endereço: RUA TENENTE JOAO FRANCISCO, 191 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 333.675.438-02
Resp. Técnico: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 333.675.438-02 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 1632 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1101/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1208/08 Data de Protocolo: 26/11/2008No. CEVS: 350750601-872-000003-1-0 Data de Vencimento: 27/11/2009Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15 Endereço: DJALMA DUTRA, 746 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO CPF: 058.804.048-70 Resp. Técnico: MARIANA CRISTINA AUGUSTO CPF: 289.995.948-40 CBO: 07110 Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 00030-4IS UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1208/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1150/08 Data de Protocolo: 07/11/2008 No. CEVS: 350750601-865-000056-1-4 Data de Vencimento: 10/11/2009 Razão Social: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CNPJ/CPF: 072.024.008/55 Endereço: RUA DR CARDOSO DE ALMEIDA, 1911 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. Legal: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55 Resp. Técnico: LUCIARA REGINA RODRIGUES LIMA CPF: 072.024.008-55 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/44707-3 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1150/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 1138/08 Data de Protocolo: 31/10/2008 No. CEVS: 350750601-865-000071-1-0 Data de Vencimento: 20/11/2008 Razão Social: SIMONE DA SILVA BARREIRO CNPJ/CPF: 254.124.138/03 Endereço: NEWTON PRADO, 96 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. Legal: SIMONE DA SILVA BARREIRO CPF: 254.124.138-03 Resp. Técnico: SIMONE DA SILVA BARREIRO CPF: 254.124.138-03CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 0668855 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1138/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1143/08 Data de Protocolo: 04/11/2008 No. CEVS: 350750601-865-000133-1-5 Data de Vencimento: 07/11/2009 Razão Social: FABIO TAKAHASHI CORREA CNPJ/CPF: 312.026.138/61 Endereço: CORONEL JOSÉ VITTORIANO VILLAS BOAS, 707 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: *****-*** UF: SP Resp. Legal: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 312.026.138-61 Resp. Técnico: FÁBIO TAKAHASHI CORRÊA CPF: 312.026.138-61 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 100639-F UF: 31
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1143/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1063/08 Data de Protocolo: 06/10/2008 No. CEVS: 350750601-865-000135-1-0 Data de Vencimento: 23/10/2009 Razão Social: ANGELA MARGARETE CARRARA CNPJ/CPF: 009.031.318/62 Endereço: VELHO CARDOSO, 245 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: ANGELA MARGARETE CARRARA CPF: 009.031.318-62 Resp. Técnico: ANGELA MARGARETE CARRARA CPF: 009.031.318-62 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 4283-F UF: 00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1063/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1108/08 Data de Protocolo: 20/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000523-1-0 Data de Vencimento: 03/11/2009
Razão Social: ANDREA BRUNO NIERI CNPJ/CPF: 220.800.778/64 Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO, 610 VL. DOS LAVRADORES.
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA BRUNO NIERI CPF: 220.800.778-64 Resp. Técnico: ANDREA BRUNO NIERI CPF: 220.800.778-64 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 115694 UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1108/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1073/08 Data de Protocolo: 07/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000519-1-8 Data de Vencimento: 17/11/2009 Razão Social: ANDRÉ LUIS BALBI CNPJ/CPF: 083.985.678/48 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1454-CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 083.985.678-48 Resp. Técnico: ANDRE LUIS BALBI CPF: 083.985.678-48 CBO: 06138 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 60083 UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1073/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 908/08 Data de Protocolo: 11/08/2008 No. CEVS: 350750601-863-000531-1-2 Data de Vencimento: 24/11/2009 Razão Social: CENTRO MÉDICO FGPV LTDA CNPJ/CPF: 010.173.499/0001-92 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
Resp. Legal: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 275.991.278-79 Resp. Técnico: DAVID NICOLETTI GUMIEIRO CPF: 275.991.278-79 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100369-D UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 908/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1160/08 Data de Protocolo: 12/11/2008 No. CEVS: 350750601-863-000539-1-0 Data de Vencimento: 02/12/2009 Razão Social: FELIPE JORGE HEIMBECK CNPJ/CPF: 242.726.808/97 Endereço:AV. DOM LUCIO, 65 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-360 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE JORGE HEIMBECK CPF: 242.726.808-97 Resp. Técnico: FELIPE JORGE HEIMBECK CPF: 242.726.808-97 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.224 UF: 24. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1160/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1161/08 Data de Protocolo: 12/11/2008 No. CEVS: 350750601-863-000538-1-3 Data de Vencimento: 02/12/2009 Razão Social: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CNPJ/CPF: 145.809.548/74 Endereço: AV. DOM LUCIO, 65 CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: *****-*** UF: SPResp. Legal: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 91.375 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1161/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 457/08 Data de Protocolo: 12/05/2008 No. CEVS: 350750601-863-000457-1-3 Data de Vencimento:26/06/2009Razão Social: FREDERICO WILSON KOHLER CNPJ/CPF:065.393.338/03 Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1454 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: FREDERICO WILSON KOHLER CPF: 065.393.338-03 Resp. Técnico:FREDERICO WILSON KOHLER CPF: 065.393.338-03 CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 30170 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 457/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 1072/08 Data de Protocolo: 07/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000527-1-0 Data de Vencimento: 23/10/2009 Razão Social: OSIRIS ESTEVES PINTO CNPJ/CPF: 242.799.008/68 Endereço: CEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 435 CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: OSIRIS ESTEVES PINTO CPF: 242.799.008-68 Resp. Técnico: OSIRIS ESTEVES PINTO CPF: 242.799.008-68 CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15410 UF: 24
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1072/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

27.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO No. Protocolo: 1139/08 Data de Protocolo: 03/11/2008 No. CEVS: 350750601-863-000356-1-0 Data de Vencimento: 25/04/2009 Razão Social: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA
CNPJ/CPF: 072.008.788/04 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 7º ANDAR-SALA-73 CENTRO.Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA CPF: 072.008.788-04 Resp. Técnico: ANDRÉ LUÍS SILVA DIARCADIA CPF: 072.008.788-04 CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 76.283 UF: 07
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1139/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

28.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1124/08 Data de Protocolo: 23/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000222-1-7 Data de Vencimento: 03/11/2009 Razão Social: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CNPJ/CPF: 543.109.038/00 Endereço: PRUDENTE DE MORAES, 423 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP
Resp. Legal: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00 Resp. Técnico: MARIA AUXILIADORA MACEDO GABARRA CPF: 543.109.038-00 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18.848 UF: 54
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1124/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

29.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1136/08 Data de Protocolo: 30/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000390-1-2 Data de Vencimento: 03/11/2009 Razão Social: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CNPJ/CPF: 176.051.538/80 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 176.051.538-80 Resp. Técnico: RICARDO VIOLANTE PEREIRA CPF: 176.051.538-80 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 87305 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1136/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

30.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1137/08 Data de Protocolo: 30/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Vencimento: 05/09/2008 Razão Social: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 002.907.841/0001-02 Endereço: RODOVIA MARECHAL RONDON KM, 252-2 ZONA INDUSTRIAL. Município:BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO DA CUNHA CPF: 056.287.138-13 Resp. Técnico: ANTONIO ALVES FRANCO CPF: 181.911.696-49 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26390 UF: 18
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1137/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

31.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 848/08 Data de Protocolo: 29/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000129-1-2 Data de Vencimento: 11/11/2009 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓST. EM OFTMOLOG. E DIABETES OCULA CNPJ/CPF: 006.005.543/0001-88( ) Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO,65-CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal:ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 91.375 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 848/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

32.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1125/08 Data de Protocolo: 23/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000375-1-6 Data de Vencimento: 03/11/2009 Razão Social: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CNPJ/CPF: 223.720.248/68 Endereço: GENERAL TELLES, 1375 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68 Resp. Técnico: FERNANDO DA ROCHA CAMARA CPF: 223.720.248-68 CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 12.680 UF: 22
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1125/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

33.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1133/08 Data de Protocolo: 24/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000024-1-0 Data de Vencimento: 03/11/2009 Razão Social: PROTETTI & PROTETTI NEUROLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 057.268.336/0001-57 Endereço: RUA MAGNOLIA, 265 VILA PARAÍSO.Município:BOTUCATU CEP: 18603-640 UF: SP Resp. Legal: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91 Resp. Técnico: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26.812 UF: 75
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1133/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

34.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1154/08 Data de Protocolo: 10/11/2008 No. CEVS: 350750601-863-000273-1-6 Data de Vencimento: 12/11/2009 Razão Social:KELLEN CRISTIANE DO VALE LUCIO CNPJ/CPF:696.036.189/34 Endereço:AV. DOM LÚCIO, 65-CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-360 UF: SP Resp. Legal:KELLEN CRISTIANE DO VALE LUCIO CPF:696.036.189-34-Resp.Técnico:KELLEN CRISTIANE DO VALE LUCIO CPF: 696.036.189-34 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 91.464 UF: 69
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1154/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

35.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 991/08 Data de Protocolo:09/09/2008 No. CEVS: 350750601-863-000522-1-3 Data de Vencimento: 03/11/2009 Razão Social: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CNPJ/CPF: 138.728.898/93
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CPF: 138.728.898-93 Resp. Técnico: MARIOLINDA DE CASTRO ZERBINATO CPF: 138.728.898-93 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 36663 UF: 13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 991/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

36.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 097/08 Data de Protocolo: 08/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000524-1-8 Data de Vencimento: 11/02/2009 Razão Social: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CNPJ/CPF: 285.715.428/30 Endereço: MORAES DE BARROS, 285 SALA-06 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CPF: 285.715.428-30 Resp. Técnico: RICARDO ALEXANDRE ANTUNES CPF: 285.715.428-30 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 42.438 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 097/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

37.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCINAMENTO No. Protocolo: 1080/08 Data de Protocolo: 08/10/2008 No. CEVS: 350750601-863-000181-1-2 Data de Vencimento: 20/10/2009Razão Social:JOSÉ EDUARDO ARY. CNPJ/CPF:003.986.818/48 Endereço:RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 003.986.818-48. Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 003.986.818-48 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 16388 UF: 00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1080/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

38.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 751/08 Data de Protocolo: 17/07/2008 No. CEVS: 350750601-863-000528-1-7 Data de Vencimento: 07/08/2009 Razão Social: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 046.377.800/0004-70 Endereço:RUA GAL. JULIO MARCONDES SALGADO, 414 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SPResp. Legal: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF: 303.762.458-24 Resp. Técnico: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF:

303.762.458-24 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 69997UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 751/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

39.Comunicado de CASA DE REPOUSO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ZÉLIA LINO MANSO No. Protocolo: 1155/08 Data de Protocolo: 10/11/2008 No. CEVS: 350750601-871-000018-1-3 Data de Vencimento: 11/09/2008 Razão Social: LURDES AMANCIO ALOJAMENTO ME CNPJ/CPF:003.862.882/0001-92(001)Endereço: TRAVESSA BENTO LOPES, 95-RUBIAO JÚNIOR.Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: LURDES AMANCIO CPF: 071.051.448-40
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1155/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

40.Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 1182/08 Data de Protocolo: 18/11/2008 No. CEVS: 350750601-477-000022-1-6 Data de Vencimento: 19/11/2009 Razão Social: MARCOS OSIRES MARTINS ME CNPJ/CPF: 052.100.070/0001-15(001)Endereço: CURUZU,591CENTRO. Município:BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SPResp. Legal: MARCOS OSIRES MARTINS CPF: 033.261.648-74 Resp. Técnico: MARCOS OSIRES MARTINS CPF: 033.261.648-74 CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 375 UF: 03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1182/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

41.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA CAROLINA MIQUELIM No. Protocolo: 1153/08 Data de Protocolo: 10/11/2008 No. CEVS: 350750601-477-000004-1-8 Data de Vencimento: 06/05/2009Razão Social:PREVER VIP COM. MEDICAMENTO LTDA ME CNPJ/CPF: 004.970.861/0001-53Endereço: AV. DOUTOR VITAL BRASIL, 840 JARDIM CENTRAL. Município: BOTUCATU CEP: 18603-650 UF: SPResp. Legal: DALVA MARIA RENSI SABINO PANHOZZI CPF: 099.872.008-93 Resp. Técnico: ANA LUIZA GRAVA CPF: 302.724.238-58 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.539 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1153/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

42.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAUNENCIL DE FÁTIMA PIRES CARRETTO No. Protocolo: 1147/08 Data de Protocolo: 05/11/2008 No. CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento: 09/05/2009 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULAR CNPJ/CPF: 046.634.101/0002-04Endereço: PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO, 53 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO CPF: 058.804.048-70 Resp. Técnico: CLAUNENCIL DE FÁTIMA PIRES CARRETTO CPF: 186.404.898-07
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21260 UF: 18
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 1147/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 1016/08 Data do Protocolo: 15/09/2008
Auto de Infração (AIF-211-A-612); Auto de Imposição de Advertência (AIP-211-A-762); Processo: 26680/2008.

Nº do Protocolo: 870/08 Data do Protocolo: 31/07/2008
Auto de Infração (AIF-211-A-598); Auto de Imposição de Multa no valor de Duzentos Reais (AIP-211-A-763); Auto de Imposição de Advertência (AIP-211-A-764); Processo: 21580/2008.

Nº do Protocolo: 1131/08 Data do Protocolo: 24/10/2008
Termo de Colheita de Amostra (TRM-211-A-282); Processo: 31624/2008.
Nº do Protocolo: 1088/08 Data do Protocolo: 10/10/2008
Auto de Infração (AIF-211-A-614); Auto de Imposição de Advertência (AIP-211-A-766); Processo: 29958/2008.

Nº do Protocolo: 1135/08 Data do Protocolo: 29/10/208
Auto de Infração (AIF-211-A-460); Auto de Imposição de Multa no valor de Quatrocentos Rais (AIP-211-A-769); Processo: 31903/2008.

A Vigilância Sanitária Municipal comunica a empresa Moldimix Indústria a Comércio Ltda sobre o Auto de Infração (AIF-211-A-544) e sobre o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de Quatorze mil Seiscentos e Três reais e Seis centavos (AIP-211-A-772); Processo: 34064/2008.

Cancelamento do processo nº 29957/2008.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 11 de dezembro de 2008.

PODER LEGISLATIVO

41ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção

SECRETARIA:
Vereador Prof. Caldas
Vereador Cula
Vereador Prof. Varoli

Dia: 8 de dezembro de 2008
Horário: Das 19h30 às 21h10

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Inclusão de projeto para a execução, em 2009, da fundação da obra do novo prédio que abrigará a sede da Câmara).

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementa r nº 561/08 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009.

03) PROJETO DE LEI Nº. 138/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que concede auxílio financeiro à diversas Entidades e abre crédito adicional suplementar até o limite de R$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais).

04) PROJETO DE LEI Nº. 139/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Executivo a receber por Escritura Pública de Doação, da Usina Açucareira de São Manuel S/A, uma área de terra localizada na Fazenda Santa Elisa, para construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu.

05) PROJETO DE LEI Nº. 140/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a alínea "c" do artigo 5º da Lei nº 4867, de 21 de dezembro de 2007. (Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o conselho-Gestor do FHIS).

06) PROJETO DE LEI Nº. 141/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

07) PROJETO DE LEI Nº. 142/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bens imóveis de Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., por dação em pagamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0062/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 4 de dezembro de 2008, do menino Giovani Ribeiro Tassi, aos 10 anos de idade.

Número: 0063/2008
Data: 8/12/2008
AUTORIA: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 7 de dezembro de 2008, do Sr. Dinário de Mello, pai da Sra. Darcy de Mello Penaforte, funcionária da Câmara Municipal de Botucatu.

Número: 0064/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Pesar pelo falecimento, no dia 05 de dezembro de 2008, do Sr. José Carlos Feitosa.

REQUERIMENTOS:

Número: 0934/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de colocar 2 dispositivos redutores de velocidade na Avenida Dr. Mário Rodrigues Torres, na Vila Assumpção, podendo um deles, ser colocado na proximidade do nº. 272.

Número: 0935/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Dirigente Regional de Ensino - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja promovida uma reforma geral em toda a estrutura física da quadra poliesportiva da Escola Estadual Prof. Paulo Guimarães, sobretudo no tocante à reparação do piso e da pintura.

Número: 0936/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar se os semáforos que foram trocados por outros novos, e que ainda se encontram em boas condições de funcionamento, serão instalados em outros locais do Munícipio.

Número: 0937/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de ao menos uma vez por semana ser efetuada a varrição das vias públicas de bairros periféricos de nosso Município como Vila Maria, Jardim Peabiru, Boa Vista e Bairro Alto, entre outros.

Número: 0938/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento - solicitando a implantação de um novo programa de distribuição de pontes metálicas, a exemplo do que foi feito em anos anteriores, priorizando uma ponte metálica para a Estrada do Piapara.

Número: 0939/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Votos de Congratulações para a "Lanchonete do Deran", na pessoa de seu proprietário, Sr Alderan Cezar Cunha, pelo bom atendimento prestado aos clientes, além da boa qualidade dos produtos oferecidos.

Número: 0940/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para o regente Maestro Carlos de Campos e à Corporação Musical Doutor Damião Pinheiro Machado, pelos 60 anos de existência desse patrimônio cultural de Botucatu.

Número: 0941/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Votos de Congratulações para o Soldado PM da Polícia Militar Sergio Garcia, escolhido pela 1ª Companhia da Polícia Militar como o "Policial Destaque" do mês de novembro de 2008.

Número: 0942/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a construção de um redutor de velocidade tipo "lombada" na Rua Capitão José Paes de Almeida, próximo ao cruzamento com a Rua Pedro Amando de Barros, no Bairro Alto.

Número: 0943/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que sejam adotadas providências em relação ao imóvel abandonado localizado no cruzamento da Rua Comendador Pereira Ignácio com a Rua Padre Euclides, na Vila Maria.

Número: 0944/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal de Pardinho - solicitando parceria para avaliação do potencial eólico nos municípios de Botucatu e Pardinho.

Número: 0945/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Secretário de Estado da Habitação - solicitando informar sobre a possibilidade de construir alambrados ao redor do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto" - CDHU B2, constituído de quatro blocos de apartamentos, na Vila Cidade Jardim.

Número: 0946/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Governador do Estado de São Paulo e Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento - solicitando envidar esforços no sentido de implantar novo programa de distribuição de pontes metálicas, priorizando uma ponte metálica para ser instalada sobre o rio da Água da Madalena, na divisa dos municípios de Botucatu e Pardinho.

Número: 0947/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um bebedouro de água potável no campo de futebol localizado numa área municipal de lazer do Parque Residencial "Leandro Alarcão Dias" (Comerciários III).

MOÇÕES:

Número: 0051/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Moção de Congratulações pela iniciativa do radialista Wanderley dos Santos, colaboradores e toda a equipe da Rádio Municipalista AM, extensiva também ao Sr. Rubens de Almeida ("Alemão") e ao Sr. Antônio Sanches ("Toninho Sanches"), bem como às Prefeituras Municipais de Botucatu, São Manuel e Barra Bonita, e para todas as pessoas que se mobilizaram na arrecadação dos mantimentos que foram encaminhados às vítimas das enchentes ocorridas recentemente em Santa Catarina.

Número: 0052/2008
Data: 8/12/2008
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Moção de Congratulações para a escritora botucatuense Maria Amélia Blasi Toledo Piza, pelo lançamento do livro "Zalina Rolim. Poetisa e Educadora".

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Josey, Ademir Florian, Carlos Trigo, Prof. Caldas e Prof. Gamito.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº. 011/2007 - de iniciativa do Vereador Carlos Trigo - que dispõe sobre a eliminação da queima da palha da cana-de-açúcar, no Município de Botucatu e dá providências correlatas.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
RETIRADO a pedido do Vereador CARLOS TRIGO
02) PROJETO DE LEI Nº. 135/2008 - de iniciativa do Vereador Professor Caldas - que denomina de "Praça Dr. Eduardo Guedes Casemiro" a Área de Lazer (314), localizada no loteamento "Jardim Monte Mor".
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO
03) PROJETO DE LEI Nº. 137/2008 - de iniciativa do Vereador Prof. Varoli - que declara de Utilidade Pública a "Associação Botucatuense de Handebol - ABHB".
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO
04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2008 - de iniciativa do Vereador Professor Caldas - que concede o título de "Cidadão Botucatuense" a FELIPE MASSA, como reconhecimento pelos bons serviços prestados ao município de Botucatu e ao Brasil.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2008
Horário: Das 21h10 às 22h20

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 069/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Inclusão de projeto para a execução, em 2009, da fundação da obra do novo prédio que abrigará a sede da Câmara Municipal)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/08 - iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561/08 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009. (Inclusão de projeto para a execução, em 2009, da fundação da obra do novo prédio que abrigará a sede da Câmara Municipal).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 136/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que prorroga para as empregadas públicas do Município de Botucatu, por mais de 60 (sessenta) dias, a licença-maternidade prevista no artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal e no artigo 392 do Decreto-Lei nº 5.452/43 - Consolidação das Leis do Trabalho.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 138/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que concede auxílio financeiro à diversas Entidades e abre crédito adicional suplementar até o limite de R$ 980.500,00 (novecentos e oitenta mil e quinhentos reais). (Entidades beneficiadas: Associação da Terceira Idade Feliz; Associação Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Casa Pio São Vicente de Paulo; Unidade II Madre Marina Videmari; Centro de Lazer Nova Aurora; Casa das Meninas "Amando de Barros"; Associação do Bem Estar-ABEM e Núcleo Assistencial "Joana de Angelis")
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 139/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza o Executivo a receber por Escritura Pública de Doação, da Usina Açucareira de São Manuel S/A, uma área de terra localizada na Fazenda Santa Elisa, para construção da sede da Câmara Municipal de Botucatu.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 140/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que altera a alínea "c" do artigo 5º da Lei nº 4867, de 21 de dezembro de 2007. (Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

07) PROJETO DE LEI Nº 141/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) reais, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

08) PROJETO DE LEI Nº 142/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre recebimento de bens imóveis de Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., por dação em pagamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO
Botucatu, 8 de dezembro de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 9/12/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico - Administrativa